

**Moção de Aplausos N° 198/2025**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, ao senhor Euler Gonçalves Cardoso Lucena proprietário do Centro de Treinamento E3 Perform, pela idealização e realização da 1ª Corrida Cristã de Parnamirim/RN, ocorrida em 18 de outubro de 2025, evento que promoveu integração social, espiritualidade, saúde e bem-estar à comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo reconhecer publicamente a dedicação, o empenho e o espírito de iniciativa do senhor Euler, que é empresário com 9 anos no esporte fundador da E3 Perform CT de uma história de que crescimento e esforço que, mesmo com recursos limitados, demonstrou notável comprometimento ao organizar um evento de grande significado social, esportivo e espiritual para o município de Parnamirim.

A 1ª Corrida Cristã de Parnamirim/RN, promovida pelo Centro de Treinamento E3 Perform, reuniu atletas, famílias e membros de diversas comunidades de fé em uma experiência marcada por momentos de oração, adoração, lazer e incentivo à prática esportiva, fortalecendo os valores de união, fé e superação. Tais iniciativas refletem a importância do esporte como ferramenta de transformação social e como meio de promover a saúde física e emocional, além de reafirmar o compromisso com uma convivência pautada na paz e na solidariedade.

Diante do exposto, a presente Moção de Aplausos expressa o reconhecimento e a gratidão desta Casa Legislativa ao senhor Euler, pela relevante contribuição ao desenvolvimento social e comunitário de Parnamirim, servindo de exemplo de perseverança, fé e cidadania.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 20 de outubro de 2025.



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki  
EURICO DA JAPÃO  
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 24 / 10 / 2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

